

**ESTADO DO MARANHÃO**

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**

**GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 129/2021-GCC/EMSERH.**

**CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA, **RETIFICA O 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2021 - GCC/EMSERH**, que tem como objeto o REAJUSTE DE VALOR do Contrato nº 129/2021-GCC/EMSERH, conforme cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo de Retificação, instruído nos autos do **Processo Administrativo nº 2024.110215.26108 – EMSERH**, tem por objeto a **correção de erro material que não vicia e nem torna inválido o 3º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 129/2021 - GCC/EMSERH**, concernente às suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO:**

**2.1. ONDE SE LÊ:**

“2.1 Com base no índice **INCC**, o Contrato nº **129/2021 – GCC/EMSERH** sofrerá um reajuste de **3,23% (três inteiros e vinte e três centésimos por cento)**, no valor total contratado, o que representa a importância de R\$ 40.232,64 (quarenta mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

2.2 Com o reajuste, o valor global do contrato passará de **R\$ 1.242.524,40 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)** para **R\$ 1.282.757,04 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:** O valor total deste Termo de Apostilamento será de **R\$ 1.282.757,04 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.”

**2.2. LEIA-SE:**

“2.1 Com base no índice **INCC**, o Contrato nº **129/2021 – GCC/EMSERH** sofrerá um reajuste de **3,23% (três inteiros e vinte e três centésimos por cento)**, no valor total contratado, o que

representa a importância de R\$ 40.232,64 (quarenta mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos) + **R\$ 6.705,44 (seis mil, setecentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, correspondente à diferença do valor anterior e o reajustado, considerando a partir do mês de **abril de 2024** até o mês de **julho de 2024**.

2.2 Com o reajuste, o valor global do contrato passará de **R\$ 1.242.524,40 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)** para **R\$ 1.282.757,04 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:** O valor total deste Termo de Apostilamento será de **R\$ 1.289.462,48 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.”

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original e seus termos aditivo, não expressamente alteradas por este instrumento.

**São Luís (MA), 05 de setembro de 2024.**

**MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**

Presidente da EMSERH

Matrícula nº 11.748



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, **PRESIDENTE - EMSERH**, em 05/09/2024, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3241078** e o código CRC **7C152578**.

**Av. Borborema, 25, Qd 16 - Bairro Calhau. São Luís - MA - CEP 65071-360**